

INVESTIR EM I&D

Instrumentos e medidas de apoio geridas ou coordenadas pela ANI

Agência Nacional de Inovação

Março de 2018

INVESTIR EM INVESTIGAÇÃO & DESENVOLVIMENTO

João Ferreira¹; Isabel Caetano¹; António Bob Santos¹; Rosalina Soares¹; Maria Matos¹; Sónia Meireles¹; Bibiana Dantas¹; Cristina Gouveia¹; Katuska Cruz¹; Paula Pereira¹

JEL Codes: H25, L53, O31, O38

A INOVAÇÃO COMO UM DOS PILARES DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

As empresas portuguesas investiram 1.156 milhões de euros em investigação e desenvolvimento (I&D) em 2016². Este valor corresponde a cerca de 0,62% do PIB nacional. Os dados definitivos do Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN), referentes a 2016, revelam que o investimento privado em I&D retomou uma tendência de crescimento, colocando Portugal, de novo, no caminho da convergência com as metas traçadas na União Europeia.

Os investimentos em I&D e em conhecimento avançado têm sido evidenciados pela literatura, ao longo do tempo, como um dos fatores de progresso técnico e, portanto, de inovação e de aumento da produtividade dos países³. Por seu lado, o investimento em I&D de um país influencia, também, a produtividade de outros países através de efeitos de *spill-overs* e dos processos de difusão⁴.

A investigação empírica mostra, igualmente, que existe uma forte relação entre o investimento em inovação e o crescimento económico, a médio e a longo-prazo. Os países com estratégias consolidadas em políticas de inovação — estímulo à educação e formação avançada nas ciências e engenharias, à promoção da I&D, ao desenvolvimento tecnológico e não-tecnológico ou à construção de redes de aprendizagem e cooperação industrial — tendem a ser aqueles que conseguem alcançar níveis mais elevados de PIB *per capita*⁵.

Desta forma, pode afirmar-se que o investimento que os vários agentes económicos, em especial as empresas, fazem em I&D é entendido como um contributo muito importante para a inovação, que, por sua vez, é vista como um dos pilares do desenvolvimento económico dos países industrializados.

A PERSPETIVA DA EMPRESA INOVADORA

O foco no investimento em I&D contribui, também, para tornar claro que as atividades de I&D, sobretudo na ótica da empresa, exigem a afetação de recursos — levando em consideração as componentes de incerteza e risco que lhes estão associadas —, sabendo que as empresas capazes de incorporar a inovação nas suas competências estratégicas têm demonstrado um melhor desempenho que as suas concorrentes, medido pela quota de mercado, rentabilidade, crescimento ou valor de mercado.

As empresas investem em I&D por diferentes razões, consoante os mercados de atuação, a dimensão, a maturidade do negócio, o tipo de atividade desenvolvida, a pressão da concorrência ou as estratégias de desenvolvimento delineadas, e recolhem desses investimentos diferentes benefícios, que se podem sentir de forma mais direta, através dos produtos e processos resultantes da inovação, ou de forma menos imediata e mais imaterial, por via do desenvolvimento de competências e da capacidade de melhorar a sua performance

¹ ANI – Agência Nacional de Inovação.

² DGEEC (2018), Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional - IPCTN16 - Principais resultados definitivos.

³ Por exemplo., Guellec e Potterie, 2002; Lichtenberg, 1992; Romer, 1990.

⁴ Aghion e Jaravel, 2015; Belitz e Molders, 2016; Coe e Helpman, 1993; Lucking, Bloom e Van Reenen, 2017.

⁵ Fagerberg et al., 2009; Fagerberg et al., 2014.

de inovação. Assim, de forma não exaustiva, da perspetiva da empresa inovadora destacam-se as seguintes abordagens ao investimento em I&D:

Aumento da competitividade através da diferenciação e criação de novas vantagens competitivas

A estratégia de inovação das empresas passa pelo investimento na transformação tecnológica para criar produtos novos e inovadores ou para acrescentar formas de diferenciar produtos existentes face aos disponibilizados pela concorrência e para criar métodos de produção mais eficientes que permitam reduzir o custo de produção ou de prestação de serviços.

Ao adicionar funcionalidades, fruto de uma maior incorporação científica e tecnológica, produtos e serviços existentes podem gerar mais valor económico. A I&D pode, também, proporcionar a vantagem estratégica da entrada mais rápida no mercado ou de permitir a customização, aumentando a valorização dos produtos no mercado.

Assim, a estratégia de I&D pode constituir um importante fator de diferenciação competitiva. A novidade nos produtos ou serviços ou a complexidade necessária à sua produção são fatores que favorecem as empresas que investem em I&D, não só permitindo gerar novos atributos nos produtos, sistemas ou soluções que as empresas oferecem — por exemplo, através da componente tecnológica, da criatividade ou do design integrado em processos e produtos — mas também dificultando, à concorrência, a reprodução dos atributos criados. Ao atuar de uma forma que não seja facilmente replicável por outros, as empresas ganham vantagens competitivas.

Investir em I&D pode, pois, conduzir as empresas a inovar e a aumentar a produtividade e, assim, assegurar a competitividade e o crescimento, pese embora existam diferenças consideráveis entre empresas no que diz respeito ao retorno que os investimentos em I&D e inovação podem proporcionar, dependendo de fatores como a intensidade tecnológica do setor de atuação, o portfolio de produtos da empresa ou o ciclo de vida dos produtos.

Aumento da eficiência através da melhor utilização dos recursos

O investimento em I&D pode resultar em processos de produção mais eficientes, que reduzam custos marginais de produção, ou em produtos mais eficientes, com maior produtividade marginal. Acresce que esta maior eficiência promove, de uma forma global, a dissociação entre crescimento económico e o aumento do consumo de recursos.

Atração de novos clientes e aumento da quota de mercado

A participação no mercado depende da capacidade que as empresas têm de atrair novos clientes. A I&D potencia essa capacidade ao permitir a oferta aos clientes de soluções inovadoras e diferenciadas.

Atuando num ambiente competitivo, as empresas são forçadas a adotar estratégias adequadas para fazer face à concorrência, aumentar a rentabilidade e a quota de mercado. A I&D ou a utilização de novas tecnologias para o desenvolvimento de

novos produtos e processos permitem, também, a criação de vantagens competitivas sobre a concorrência que podem conduzir ao aumento da quota de mercado.

Aquisição e desenvolvimento de conhecimento e de novas capacidades

O processo de gerar e utilizar o conhecimento científico e tecnológico pode estar na base de outras variantes de atuação da empresa. O investimento em I&D pode não ter um efeito prático imediato, mas o conhecimento acumulado é um ativo da empresa que, bem gerido, é uma vantagem competitiva.

Por outro lado, algumas empresas atuam no mercado da propriedade industrial, transacionando conhecimento gerado através da I&D, por via da compra e venda de patentes ou de *royalties*.

Para além do conhecimento científico e tecnológico gerado com as atividades de I&D, as empresas adquirem e desenvolvem competências que lhes permitem captar os sinais dos mercados e dos ecossistemas em que se inserem. Construir e desenvolver capacidades em várias áreas permite às empresas anteciparem tendências e serem capazes de mudar o rumo sempre que se revela necessário.

Adaptação contínua às condições da envolvente

A envolvente em que as empresas atuam está em constante mudança. Sejam melhorias socioeconómicas que criam oportunidades ou constrangimentos, seja o enquadramento legislativo que abre novas possibilidades ou fecha outras, sejam os requisitos ambientais que obrigam a novas formas de atuação ou ao desenvolvimento de produtos e processos mais ecológicos, seja a atuação da concorrência, que lança novos produtos que ameaçam a sua posição, as empresas precisam de ter capacidade de reagir e responder a estas constantes mudanças.

OS DESAFIOS QUE SE COLOCAM A PORTUGAL

Os desafios que se colocam a Portugal exigem uma análise rigorosa sobre os casos e exemplos que, noutros países, têm contribuído para o desenvolvimento das atividades de I&D e de inovação, com impacto na competitividade, na aceleração da geração de novos produtos e serviços de base científica e tecnológica, com repercussões na balança tecnológica, e na assimilação de mecanismos de inovação num ambiente aberto e orientado para o mercado global.

Uma agenda, assente numa nova estratégia de inovação, poderá mobilizar as diferentes entidades do Sistema de Investigação e Inovação (I&I), reforçando o papel das instituições de interface e de capacitação empresarial, designadamente os Centros Interface, os Laboratórios Colaborativos ou os Clusters de Competitividade, mas também criando oportunidades reais de colaboração e de desenvolvimento de atividades e projetos conjuntos numa abordagem mais aberta e participada, com evidentes ligações aos ambientes de inovação em que se inserem, em especial de âmbito local e regional.

A aplicação de novas práticas de fomento da I&D colaborativa, que aproximem os agentes desse sistema — entre os quais as Universidades, Instituições do Ensino Superior e Politécnico — e que, a partir de exemplos e casos práticos, possa demonstrar os seus efeitos e impactos — não só financeiro, mas também social, por exemplo pela geração de emprego mais qualificado ou pela capacitação institucional — parece, portanto, indispensável à concretização da estratégia definida.

1. A AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO

A ANI – Agência Nacional de Inovação assume-se como plataforma que dá corpo ao crescente alinhamento das políticas de I&D, Inovação e Empreendedorismo de base tecnológica, nas áreas da Ciência e da Economia, tendo por principal atribuição a promoção da valorização do conhecimento, nomeadamente, através de uma maior e melhor colaboração e articulação entre empresas e entidades não empresariais do Sistema de I&I. No âmbito deste posicionamento, a ANI prossegue um alargado leque de atividades:

- Reforçar a transferência do conhecimento para o tecido económico através de uma maior e melhor articulação entre as empresas e as restantes entidades do Sistema de I&I;
- Aumentar a participação do Sistema de I&I nas redes internacionais de I&I, bem como aumentar a produção científica e tecnológica de qualidade internacional;
- Reforçar o investimento empresarial em I&I determinado pela procura e com aplicabilidade comercial (aumentando a componente privada de financiamento);
- Promover, em articulação com outras entidades, um ambiente social favorável ao empreendedorismo de base tecnológica e a uma cultura de mérito e risco;
- Apoiar as empresas no reforço de competências de gestão dos seus sistemas de Investigação, Desenvolvimento e Inovação.

A ANI trabalha em proximidade com as empresas, aportando valor às suas atividades de I&D e inovação, e é reconhecida como elemento de credibilidade nas ações de apoio ao sistema. Nesse sentido, é dotada de um modelo de governação que lhe permite assumir uma posição central na relação ciência-economia, em parceria com atores relevantes do sistema nesta área.

Nos próximos pontos apresenta-se o portfolio de instrumentos e medidas de apoio disponibilizados ao mercado sob gestão ou coordenação da ANI.

2. INCENTIVOS FINANCEIROS

PORTUGAL 2020

PORTUGAL 2020 é o acordo de parceria adotado entre Portugal e a Comissão Europeia, no qual se definiram os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial para promover, em Portugal, entre 2014 e 2020. Portugal irá receber, até 2020, 25 mil milhões de euros dos Fundos Europeus Estruturais (FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, Fundo de Coesão, FSE - Fundo Social Europeu, FEADER - Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e FEAMP - Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas) para estimular o crescimento da economia e a criação de emprego.

A programação e implementação do Portugal 2020 organiza-se em quatro domínios temáticos — Competitividade e Internacionalização; Inclusão Social e Emprego; Capital Humano; Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos — e operacionaliza-se através de 16 Programas Operacionais (PO) — 4 PO temáticos no Continente, 5 PO regionais no Continente, 2 PO regionais na Regiões Autónomas, 3 Programas de Desenvolvimento Rural, 1 Programa para o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) e 1 PO de Assistência Técnica.

As medidas de apoio com intervenção da ANI são financiadas pelo PO Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020) e pelos 5 PO regionais do Continente — POR Norte 2020, POR Centro 2020, POR Lisboa 2020, POR Alentejo 2020 e POR Algarve 2020.

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020>

No âmbito do Portugal 2020 a ANI é o Organismo Intermédio responsável pela gestão das seguintes tipologias de projetos:

SISTEMA DE INCENTIVOS À I&DT - SI I&DT

No âmbito dos Sistemas de Incentivos às Empresas, o SI I&DT promove o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D, o setor do ensino superior e outras entidades sem fins lucrativos, bem como o investimento das empresas em I&D, em especial o investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, na investigação tecnológica e aplicada, em linhas piloto, em ações de validação precoce dos produtos e em capacidades avançadas de produção e primeira produção.

O Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Inovação (RECI)⁶ estabelece as regras aplicáveis aos sistemas de incentivos às empresas.

PROJETOS DE I&D EM CO-PROMOÇÃO

Projetos de I&D liderados por empresas, em parceria com outras empresas e/ou entidades não empresariais do Sistema de I&I, compreendendo atividades de investigação industrial e desenvolvimento experimental, conducentes à criação de novos produtos, processos ou sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes.

PROGRAMAS MOBILIZADORES

Projetos dinamizadores de capacidades e competências científicas e tecnológicas, com elevado conteúdo tecnológico e de inovação e com impactes significativos a nível multissetorial, regional, cluster e outras formas de parceria e cooperação, visando uma efetiva transferência do conhecimento e valorização dos resultados de I&D junto das empresas, realizados em colaboração efetiva entre empresas e entidades não empresariais do Sistema de I&I.

PROJETOS DEMONSTRADORES EM CO-PROMOÇÃO E INDIVIDUAIS

Projetos demonstradores de tecnologias avançadas e de linhas-piloto, que, partindo de atividades de I&D concluídas com sucesso, visam evidenciar, perante um público especializado e em situação real, as vantagens económicas e técnicas das novas soluções tecnológicas que não se encontram suficientemente validadas do ponto de vista tecnológico para utilização comercial.

NÚCLEOS DE I&DT EM CO-PROMOÇÃO

Projetos liderados por PME, visando a criação ou reforço de competências e capacidades internas das empresas em I&D.

⁶ Aprovado pela Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro, e alterado pelas Portarias n.º 181-B/2015, de 19 de junho, 328-A/2015, de 2 de outubro, 211-A/2016, de 2 de agosto, 142/2017, de 20 de abril e 360-A/2017, de 23 de novembro.

INTERNACIONALIZAÇÃO I&D

Projetos de suporte à internacionalização da I&D empresarial, por via do apoio à preparação e submissão de candidaturas a programas de I&I financiados pela União Europeia ou em projetos de I&D industrial à escala europeia e a dinamização da participação em redes internacionais de I&I por parte de empresas.

PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL

Projetos que, na sequência de projetos de I&D apoiados, visem promover o registo de direitos de propriedade industrial sob a forma de registo de patentes, modelos de utilidade, desenhos ou modelos, pelas vias nacional, europeia e internacional.

SISTEMA DE APOIO À INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - SAICT

Reforço das infraestruturas de I&I e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu.

O Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Inovação (RECI)⁶ estabelece as regras aplicáveis ao sistema de apoio à investigação científica e tecnológica.

INTERNACIONALIZAÇÃO DE I&D

Projetos visando o suporte à internacionalização da investigação científica e tecnológica, por via do apoio à preparação e submissão de candidaturas a programas de I&D financiados pela União Europeia.

PROTEÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Projetos visando promover o registo de direitos de propriedade industrial sob a forma de registo de patentes, modelos de utilidade, desenhos ou modelos, pelas vias nacional, europeia e internacional.

SISTEMA DE APOIO A AÇÕES COLETIVAS - SIAC

Sistema complementar, a montante e a jusante, do sistema de incentivos diretamente orientado para as empresas, que visa potenciar os seus resultados e a criação ou melhoria das condições envolventes, com particular relevo para as associadas a fatores imateriais de competitividade de natureza coletiva, que se materializem na disponibilização de bens coletivos ou públicos capazes de induzir efeitos de arrastamento na economia, pelo que só podem ser abrangidos por este instrumento os projetos que, cumulativamente, assegurem as seguintes condições:

- Evidenciem uma natureza coletiva, abrangente e não discriminatória, que possa responder a riscos e oportunidades comuns de um conjunto alargado de empresas;
- Garantam a ampla publicitação dos seus resultados, complementada por ações de demonstração e disseminação;
- Assegurem a disponibilização livre e universal de todos os bens e serviços produzidos, sem benefício particular para qualquer entidade.

O Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Inovação (RECI)⁶ estabelece as regras aplicáveis ao sistema de apoio a ações coletivas.

TRANSFERÊNCIA DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Iniciativas de reforço da transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, ou que visem potenciar a valorização económica dos resultados de I&D produzidos pelo Sistema de I&I. São suscetíveis de apoio as seguintes tipologias de projetos:

- Iniciativas de interação e transferência de conhecimento com vista à sua valorização económica, incluindo atividades de rede, promoção nacional e internacional;
- Ações de demonstração de desenvolvimento tecnológico com vista à sua valorização económica;
- Ações de disseminação e de difusão de novos conhecimentos e tecnologias gerados no âmbito da I&D, para o tecido empresarial, que envolvam projetos-piloto demonstradores, ações setoriais de experimentação ou ações de difusão de informação científica e tecnológica;
- Ações de disseminação em ambiente experimental de projetos europeus de I&D com sucesso;
- Ações de valorização económica dos resultados da investigação, nomeadamente patenteamento e licenciamento de propriedade industrial;
- Fomento de projetos semente e spin-offs, no âmbito do Sistema de I&I, com vista à transformação de ideias inovadoras em iniciativas empresariais, incluindo o desenvolvimento de validação de protótipos, provas de conceito pré -comerciais e ou processos para mercados/setores de aplicação;
- Promoção de iniciativas que, não sendo do domínio da atividade corrente, potenciem a obtenção e produção de informação relevante no contexto da valorização e transferência de tecnologia, nomeadamente roadmapping e vigilância tecnológica.

3. INCENTIVOS FISCAIS

SIFIDE – SISTEMA DE INCENTIVOS FISCAIS À I&D EMPRESARIAL

O SIFIDE – Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial visa aumentar a competitividade das empresas, apoiando o seu esforço em I&D através da dedução à coleta do IRC das despesas com I&D.

O SIFIDE foi criado em 1997 como medida de estímulo à participação do setor empresarial no esforço global de I&D. A experiência resultante da sua aplicação permite concluir que este mecanismo tem contribuído para um incremento efetivo da atividade de I&D por parte das empresas portuguesas.

O sistema de incentivo passou por diversas revisões. O SIFIDE II passou a vigorar a partir de 2011 com a introdução de algumas alterações à legislação que o tornam ainda mais atrativo para as empresas, nomeadamente as majorações nas despesas com o envolvimento de doutorados em atividades de I&D ou o desenvolvimento de projetos de conceção ecológica de produtos (ecodesign).

<https://sifide.ani.pt/>

4. INSTRUMENTOS DE APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO E À TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

A ANI dinamiza e participa num conjunto de programas, projetos e iniciativas que visam a promoção da transferência do conhecimento e a promoção da internacionalização do Sistema de I&I nacional, garantindo a competitividade global dos projetos de investigação aplicada.

HORIZONTE 2020 - FINANCIAMENTO À INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO NA EUROPA

O Horizonte 2020 é o Programa-Quadro da Comissão Europeia para financiamento à Investigação e Inovação e vigora entre 2014 e 2020.

Os Programas Quadro da Comissão Europeia são o principal instrumento de financiamento à investigação e inovação na Europa e foram criados com o objetivo de criar um verdadeiro mercado interno da ciência e da tecnologia na construção do futuro europeu.

Em Portugal o GPPQ (Gabinete de Promoção do Programa-Quadro de I&DT) é responsável pelo acompanhamento da participação da comunidade científica e tecnológica nos programas da União Europeia e assegura a recolha e circulação das informações referentes à implementação destes programas.

<http://www.gppq.fct.pt/h2020/>

REDE EUREKA

O EUREKA é uma iniciativa intergovernamental que tem como objetivo estimular a produtividade e a competitividade da indústria europeia através da promoção de projetos de cooperação internacional que apoiem o desenvolvimento de produtos, processos ou serviços inovadores com potencial mercado global e baseados em tecnologias avançadas. Atualmente, há 43 países membros da iniciativa, bem como a Comissão Europeia. Dirigidos principalmente a beneficiários empresariais, os projetos podem envolver também entidades não empresariais do Sistema I&I.

Os projetos EUREKA caracterizam-se por serem *bottom-up*, de natureza não-militar e facilitadores da cooperação internacional. O financiamento é da responsabilidade de cada Estado Membro, com o objetivo de flexibilizar e desburocratizar procedimentos. Existem várias tipologias de projetos destacando-se os **projetos Rede Eureka** e os **projetos Cluster**, pelo envolvimento das grandes empresas europeias.

Outra iniciativa a destacar é o **GlobalStars**, que tem como objetivo agilizar a colaboração dos membros da rede EUREKA com outros países. Qualquer país pode propor um país terceiro como parceiro e um tema para um concurso GlobalStars, sendo uma excelente ferramenta para celebração de acordos de cooperação internacional.

PROGRAMA EUROSTARS

O Programa EUROSTARS tem como objetivo apoiar projetos de I&D Internacionais liderados por PME que desenvolvam atividades de I&D, com forte potencial de crescimento, complementando outros Programas Europeus, Nacionais e Regionais de apoio às PME.

O Programa EUROSTARS resulta do esforço de colaboração entre a Iniciativa EUREKA e a Comissão Europeia e pretende combinar as características de burocracia mínima, *bottom-up* e proximidade do mercado do EUREKA, com o modelo de programa centralizado de financiamento dos Programas Quadro da UE.

EUROPE ENTERPRISE NETWORK - EEN

A ANI é membro da Enterprise Europe Network desde a sua criação, em 2008, através do consórcio EEN-Portugal, que agrega 12 entidades desde o Norte ao Algarve e as regiões autónomas da Madeira e Açores. No âmbito deste projeto desenvolve atividades de:

- Apoio à internacionalização e à inovação empresarial, com atividade centrada nas PME inovadoras;

- Promoção e organização de eventos de *brokerage* tecnológico e de negócio para a dinamização de novas parcerias;
- Promoção de tecnologias e parcerias internacionais - disponibilização de uma base de dados de perfis de cooperação, facilitando a procura de parceiros internacionais;
- Acompanhamento do programa “SME Instrument” – Serviço de *Key Account Management* (KAM) para os beneficiários do Programa;
- Acompanhamento de PME no desenvolvimento de um diagnóstico das capacidades de gestão da inovação de empresas e de um plano de ação com vista a melhorar a eficiência e eficácia dos seus processos de gestão da inovação.

<https://een.ec.europa.eu/>

BOLSA DE TECNOLOGIA E NEGÓCIOS

A ANI promove uma Bolsa de Oportunidades de Colaboração a nível nacional e internacional, oferecendo aos seus utilizadores um meio para a valorização de resultados da Investigação, Desenvolvimento e Inovação, desde a procura de parceiros para projetos e a exploração dos resultados até à promoção de produtos inovadores, facilitando o acesso a novas parcerias e mercados.

A bolsa tem como objetivos:

- Disponibilizar, num ponto de acesso único, as necessidades e as ofertas tecnológicas portuguesas, facilitando a pesquisa das mesmas;
- Apoiar a valorização de resultados e a transferência de tecnologia das entidades não empresariais do Sistema de I&I para empresas nacionais e internacionais;
- Promover a internacionalização das PME portuguesas e da oferta tecnológica nacional no mercado global;
- Facilitar às empresas portuguesas oportunidades de negócio a nível internacional através da Enterprise Europe Network;
- Facilitar o acesso à participação nacional no Programa Quadro de I&D europeu, promovendo a integração em projetos europeus através da divulgação de procuras de parceiros.

<http://www.bolsatecnologia.pt/>

BORN FROM KNOWLEDGE

Programa de valorização científica e tecnológica com o objetivo de promover e premiar a criatividade de estudantes universitários e investigadores na criação de ideias de negócio baseadas no conhecimento científico ou em atividades de I&D, e a transferência de conhecimento entre as comunidades académica e empresarial.

www.bornfromknowledge.pt

Destacam-se os seguintes eixos de intervenção (já existentes):

BFK IDEAS

Concurso que premeia e divulga as ideias de negócio “nascidas do conhecimento”, que resultam de atividades de I&D ou do conhecimento científico ou tecnológico de estudantes universitários ou de investigadores.

BFK AWARDS

Distinção que premeia ideias e projetos “nascidos do conhecimento” e empresas com elevada intensidade de investimento em I&D em prémios/competições/distinções nacionais existentes.

5. PROGRAMA INTERFACE

O Programa INTERFACE tem como objetivo a valorização dos produtos portugueses através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais. No seu conjunto, as iniciativas no âmbito do Programa INTERFACE pretendem acelerar a transferência de tecnologia das universidades para as empresas, potenciar a certificação dos produtos e aumentar a competitividade da economia portuguesa e das empresas nos mercados nacional e internacional.

<http://www.programainterface.pt/>

LABORATÓRIOS COLABORATIVOS - CoLAB

O Laboratório Colaborativo (CoLab) tem como objetivo principal definir e implementar agendas de investigação e de inovação orientadas para a criação de valor económico e social, incluindo processos de internacionalização da capacidade científica e tecnológica nacional, em área(s) de intervenção relevante(s), o estímulo ao emprego científico e a realização de atividades de I&D que potenciem o reforço de sinergias com instituições de ensino superior, designadamente no âmbito de programas de formação especializada, profissional ou avançada em estreita colaboração com parceiros sociais e económicos.

O CoLAB deverá constituir-se como associação privada sem fins lucrativos ou empresa, resultante de um consórcio constituído obrigatoriamente por, pelo menos, uma empresa e uma unidade de I&D de uma instituição de ensino superior, financiada pela FCT. Podem participar no CoLAB empresas, entidades não empresariais do Sistema de I&I, Instituições de Ensino Superior (através das suas Unidades de I&D), Centros Interface e outras instituições intermédias e de interface, associações empresariais, outras organizações da administração pública ou outros parceiros do tecido produtivo, social ou cultural.

O processo de constituição e operacionalização da criação de Laboratórios Colaborativos é implementado em duas fases:

- 1ª Fase – identificação e reconhecimento de Laboratórios Colaborativos. O procedimento inclui a abertura de um concurso público que procede à avaliação e seleção de propostas de constituição de Laboratórios Colaborativos, e consequentemente ao reconhecimento do título de Laboratório Colaborativo - CoLAB.
- 2ª Fase – abertura de concursos para financiamento, nomeadamente através de fundos comunitários (designadamente através do Programa Portugal 2020), das atividades a desenvolver pelos Laboratórios Colaborativos.

A ANI é corresponsável, com a FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, pelo processo de constituição e operacionalização da criação de Laboratórios Colaborativos.

CENTROS INTERFACE

Os Centros Interface são entidades de ligação entre as instituições de ensino superior e as empresas, que se dedicam à valorização de produtos e serviços e à transferência de tecnologia. Com esta iniciativa pretende-se capacitar os Centros Interface e as empresas, especialmente PME, nas atividades de I&D e inovação, potenciando a ligação entre as entidades do Sistema de I&I, e facilitar o acesso destas entidades a recursos humanos altamente qualificados, promovendo o emprego científico e qualificado e aumentando o acesso a conhecimento.

A ANI é a entidade responsável pelo processo de reconhecimento dos Centros Interface.

Em novembro de 2017 foram reconhecidos como Centros Interface as seguintes 28 entidades:

- AEMITEQ** - Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Qualidade;
- AIBILI** - Associação para Investigação Biomédica e Inovação em Luz e Imagem;
- Associação CCG/ZGDV** - Centro de Computação Gráfica;
- CATIM** - Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica;
- CEIIA** - Centro de Engenharia e Desenvolvimento (Associação);
- CENTIMFE** - Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos;
- CeNTItvc** - Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes;
- CITEVE** - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal;
- COTHN** - Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional;
- COTR** - Centro Operativo e de Tecnologia de Regadio;
- CTCOR** - Centro Tecnológico da Cortiça;
- CTCP** - Centro Tecnológico do Calçado de Portugal;
- CTCV** - Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro;
- CTIC** - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro;
- CVR** - Centro para a Valorização de Resíduos;
- IBET** - Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica;
- INEGI** - Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial;
- INESC TEC** - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência;
- INL** - International Iberian Nanotechnology Laboratory;
- INOV INESC Inovação** - Instituto de Novas Tecnologias;
- IPN** - Instituto Pedro Nunes;
- ISQ** - Instituto de Soldadura e Qualidade;
- IT** - Instituto de Telecomunicações;
- ITeCons** - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade;
- PIEP** - Associação Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros;
- RAIZ** - Instituto de Investigação da Floresta e Papel;
- UNINOVA** - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias;

WavEC Offshore Renewables - Centro de Energia Offshore.**CLUBE DE FORNECEDORES**

A iniciativa “Clube de Fornecedores” visa a promoção da integração e participação de empresas portuguesas, sobretudo as PME, e de entidades não empresariais do Sistema de I&I em cadeias de valor internacionais, através da cooperação com empresas com papel relevante nas mesmas que lhes assegurem melhores condições de acesso a mercados, tecnologias e competências, aumentando assim o valor acrescentado nacional e estimulando dinâmicas de *clusterização* com impacto estruturante no território.

Com centralidade em empresas “nucleares”, pretende-se ganhar escala em atividades que tenham procura internacional dinâmica, empreguem recursos humanos qualificados e permitam a Portugal posicionar-se nas respetivas cadeias de valor de modo a poder ascender gradualmente nas mesmas.

A iniciativa é implementada em 2 fases:

- 1ª Fase – concurso para a apresentação de propostas de redes para a consolidação de Clubes de Fornecedores e seleção das respetivas Empresas Nucleares.
- 2ª Fase – concursos dedicados à capacitação das empresas e entidades não empresariais que integram as redes de fornecedores.

Os investimentos das entidades participantes são apoiados através dos instrumentos de promoção do investimento empresarial existentes no quadro do Portugal 2020.

A ANI integra a Comissão de Seleção que avalia as candidaturas à 1ª Fase, coordenada pelo Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), e que integra, também, os Programas Operacionais Regionais do Continente e os Organismos Intermédios — Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), Agência para a Competitividade e Inovação (IAPMEI) e Turismo de Portugal (TP).

No âmbito da 2ª Fase, a ANI é a entidade responsável pela gestão das tipologias de projetos que lhe foram atribuídas na qualidade de Organismo Intermédio do Portugal 2020.

INVESTIR EM I&D

Instrumentos e medidas de apoio geridas ou coordenadas pela ANI